

PORTARIA TRT GP Nº 546/2014

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.35768/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 017/2012**, de 16.01.2012.

II - Designar o servidor **PAULO MARCELINO CAMPOS**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.083.951, para substituir o Chefe do Núcleo de Jurisprudência - FC-05, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, nas suas ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente